Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS
Protocolo nº. 375.153/2011

DEPTº DO PATRIMÔNIO Fls: 5280 Divisão de Compras

Informação nº 605/11

Senhora Chefe de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de consulta de preços para a confecção de molduras para mapas, às empresas arroladas às fls. 06/11 cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

Outrossim, informo que as definições que embasaram a cotação de preços provieram do Departamento de Engenharia e Arquitetura sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Impende ressaltar que os orçamento apresentados pelas empresas Vidraçaria Chile, Vidraçaria Juvevê e Molduras Arte Final foram considerados apenas como parâmetro para comparativo de preços, uma vez que estas possuem restrições impeditivas em suas certidões comprobatórias.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental e elaboração do quadro demonstrativo foram promovidas pela servidora Ana Maria Staben, restando a informação e a conferência final à subscritora desta.

No tocante a prova de regularidade das empresas participantes, consoante recomendação da 5ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas, formalizada no protocolado nº 227.352/2008, juntou-se ao presente expediente os documentos comprobatórios relativos à seguridade social, nos termos do art. 29, IV da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o § 4º, XIII, da Lei nº 15.608/2007, bem como as certidões comprobatórias das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em consonância ao disposto no artigo 29, III, da Lei Federal, c/c § 4º, XII, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Pontuo que a contratação em epígrafe está de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II e reapresentados no art. 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, cuja transcrição apresento a seguir:

Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS
Protocolo nº. 375.153/2011

"...Art. 34. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;..."

Consigno que a proposta mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo critério do menor preço, uma vez submetida às exigências veiculadas pela carta-proposta cotação de preços pertence à empresa:

- **Aliança – Comércio de Molduras Ltda. - ME** com o valor total de R$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais), a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme comprovante gerado pelo Sistema Hermes.

Curitiba, 7 de novembro de 2011.

Suzana Heofacker
Chefe da Seção de Processamento de Compras

I – Visto.
II – Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços para a emissão da ordem respectiva.

Adriane Franchesch Fiori
Chefe da Divisão de Compras

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Fls: 54
Divisão de Compras
3392

Jatinho N. : 000279/2011 Protocolo N. : 375153/2011

Destino: 1012 - GAB. PRESIDENCIA - Ass.Planejamento - 10o. Anexo
Prazo de Entrega: 20 dias apos o recebimento da nota de empenho
Local p/ entrega: 1012 - GAB. PRESIDENCIA - Ass.Planejamento - 10o. Anex

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55011598 - ALIANCA COMERCIO DE MOLDURAS LTDA
CNPJ: 82593377/0001-66 Localidade: Curitiba /
Endereco: Desembargador Vieira Cavalcanti Fone: 33353430
E-mail:

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
10	CONFECCAO DE 10 MOLDURAS PARA MAPAS TIPO POS-TER SIMPLES LATERAL 2CM NA COR BRANCO COM PRO TETOR EM VIDRO ANTI REFLEXO SENDO 08 MAPAS NA DIMENSAO 83CM X 60CM E 02 MAPAS 94CM X 64CM.	92,200	922,00

TOTAL DESTE FORNECEDOR: R$ 922,00 *NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS****

Total do presente pedido em R$ 922,00 *NOVECENTOS E VINTE E DOIS*****
*REAIS**********

VISTO,

Chefe da Divisao de Compras

DE ACORDO.
Em 08 de Novembro de 2011.

Diretor do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 08 de Novembro de 2011.

Secretario do Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

59

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 16/11/2011 PEDIDO: 050000001003392 EMPENHO: 05000000103669-1

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : ISENTO N.: 279/2011

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 9505077-8 CGC : 82593377000166 C/C BANCO 0341 AG. 3813 CONTA 0000004689-7

NOME : ALIANCA COMERCIO DE MOLDURAS LTDA

ENDERECO : RUA DES. VIEIRA CAVALCANTI 1460
CURITIBA CEP: 80810050 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
05 01 0000 2002 0000 3390.3019 100	1287	542.850,35	922,00	541.928,35

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 922,00 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS **********)

HISTORICO : CONFECÇÃO DE 10 MOLDURAS P/MAPAS TIPO POSTER SIMP. LAT. 2CM COR BRANCO C/PROT. EM VIDRO ANT. REFL. 8 MAP. 83CMX60CM, 2 MAP. 94CMX64CM(P: 375153/2011)

DA AUTORIZACAO DESPESA : 08/11/2011 ORDENADOR DA DESPESA : 01586 - MIGUEL KFOURI NETO

José Fernandes Ferrari
Chefe da Divisão de
Contadoria Geral

Amarilis Velloso Machado
Diretora do Departamento
Econômico e Financeiro

20111116 16/11/2011 09:33:39 201293 ED7550R1